



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 44/2025 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.018929/2025-88

Mossoró-RN, 29 de dezembro de 2025.

O **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB nº 1.386, de 31 de agosto de 2024, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal e o Art. 27 da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013, no tocante às atribuições do coordenador, estabelece o Contrato nº 18/2025, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque - FGD, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**GeoUnião – Geoinformação para Regularização Fundiária em Área da União**", pelo processo de nº 23091.017633/2025-63 e pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras, Daniela de Freitas Lima e Iara Kateucha Fernandes de Souza para serem responsáveis, respectivamente pela coordenação e vice coordenação do termo em referência;

**Art. 2º** As servidores, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

*(Assinado digitalmente em 29/12/2025 08:14)*  
KERGINALDO NOGUEIRA DE MEDEIROS  
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)  
PROPLAN (11.01.01)  
Matrícula: ###868#2

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 44, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/12/2025 e o código de verificação: **1dfe435941**